



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23768.005034/2020-76

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
Nº 03/2020 DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM
REGIME DE COMODATO DE BENS MÓVEIS, QUE
CELEBRADO ENTRE SI O COMPLEXO HOSPITALAR
UFPA-EBSERH E EMPRESA WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, unidade Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, sediado na Rua dos Mundurucus n.º 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, CNPJ/MF nº 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob o n.º ***.920.222-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.709.842-**, nomeado pela Portaria-SEI n.º 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art.20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, e de outro lado a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 12, Colônia Pinheiro, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.597.955/0013-23, representada neste ato por **PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS**, CPF/MF sob o n.º ***.518.514-** e **TAIANE DOS SANTOS**, CPF/MF sob o n.º ***.616.522-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 03/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato n.º 03/2020, a vigor no período de 25/08/2023 a 24/08/2024, considerando a prorrogação do Contrato de Fornecimento n.º 17/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENS DO CONTRATO**

3.1. Bens Comodatados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR (R\$)
01	1 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO TM-3000 – 40061702 – PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO	R\$ 81.017,28

02	1 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO TM-3000 – 40061702 – PARA ARMAZENAMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO	R\$ 81.017,28
03	1 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO TM-500 – 40061704	R\$ 47.237,55
04	1 (UM) TANQUE CRIOGÊNICO TM-500 – 40061704	R\$ 31.660,16
05	10 (DEZ) CILINDROS OXIGÊNIO MED PAT CONTAINER – 40048667	R\$ 26.500,00
06	5 (CINCO) CILINDROS OXIGÊNIO MED PAT CONTAINER – 40048667	R\$ 13.250,00
07	12 (DOZE) CILINDROS OXIGÊNIO MED PAT CONTAINER – 40048667	R\$ 31.800,00
08	1 (UM) CILINDRO OXIGÊNIO MED CARGA G CONTAINER - 40055537	R\$ 2.650,00
09	36 (TRINTA E SEIS) CILINDROS AR MEDICINAL K 6,6m ³ NC CONTAINER - 40117244	R\$ 95.400,00
10	18 (DEZOITO) CILINDROS AR MEDICINAL K 6,6m ³ NC CONTAINER - 40117244	R\$ 42.400,00
TOTAL: R\$ 452.932,27 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)		R\$ 452.932,27

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

_____ REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO Superintendente - Ebserh _____ DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR Gerente Administrativo - Ebserh	_____ PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS Representante Legal da Comodante _____ TAIANE DOS SANTOS Representante Legal da Comodante
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 23/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 23/08/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiane dos santos, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petrônio Clemente de Oliveira Bastos, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32343823** e o código CRC **6592AAB0**.

Referência: Processo nº 23768.005034/2020-76 SEI nº 32343823